



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 254, DE 10 DE JUNHO DE 1.967

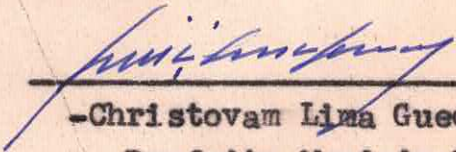
CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são - conferidas por lei e com base no que estabelece o - Decreto Lei nº. 13.030, de 28/10/42, em seu artigo - nº. 80, parágrafo 1º.,

DECRETA

Art. 1º. - Fica o senhor EDGARD FREITAS funcionário revertido ao serviço municipal pelo Ato nº.3, de 14/2/67, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do - seu cargo de Diretor Administrativo, designado para exercer de - Chefe de Gabinete, previstas na lei nº. 210, de 20/11/1956, artigo 795, item I, e constantes do artigo 804, da mesma lei municipal.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 10 de junho de 1.967.-


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal